

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CARTA RESPOSTA – CONSULTA FORMAL
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA CARTEIRA IMOBILIÁRIA
CNPJ Nº 42.066.916/0001-94**

São Paulo, 1º de abril de 2024

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA Carteira Imobiliária, inscrito no CNPJ sob o nº 42.066.916/0001-94, (“Administrador”) e (“Fundo”), respectivamente, vem, nos termos dos itens 15.2 e 15.9 do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), consultá-los formalmente (“Consulta Formal”) para:

Deliberar, ordinariamente, nos termos do item 15.1, ‘i’, do Regulamento, sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

() Aprovo () Reprovo () Abstenho-me () Conflito de Interesses

Documentos referentes à presente Consulta Formal estão disponíveis no site da CAIXA, www.caixa.gov.br, e no sistema [Fundos.NET](#).

COMO EXERCER SEU VOTO

Data/hora limite para exercer seu voto: **12 horas do dia 2 de maio de 2024**; Forma: **através do preenchimento e assinatura deste documento**; Canal: **Correio Eletrônico**, para o e-mail geafi06@caixa.gov.br; **Pessoa Física**: juntar cópia legível do documento de identidade, com CPF. **Pessoa Jurídica**: juntar cópias dos seguintes documentos: (i) documentos de constituição da pessoa jurídica atualizado/consolidado; (ii) atos societários vigentes que indiquem os administradores aptos a votar; e (iii) procurações/substabelecimentos de procurações vigentes e documentos de identidade dos procuradores, documentos estes, com CPF.

IDENTIFICAÇÃO DO COTISTA VOTANTE

Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
(1) Representante Legal/Procurador:	CPF:
(2) Representante Legal/Procurador:	CPF:

O cotista, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretroatável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à presente consulta formal, nos termos desta carta-resposta e na proporção de cotas detidas no Fundo. Declara ainda entender que a manifestação ora efetuada terá, para todos os fins de direito, os mesmos efeitos de voto em Assembleia Geral dos Cotistas e que **NÃO É SOCIO, DIRETOR E/OU FUNCIONÁRIO**, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e/ou de quaisquer empresas a ela ligadas, e/ou de qualquer prestador de serviços do Fundo, nos termos do art. 24 da Instrução CVM nº 472/2008 c/c art. 15.9.3 do Regulamento.

Local e Data	Assinatura ⁽¹⁾
--------------	---------------------------

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(1) Assinatura preferencialmente utilizando Certificado Digital Padrão ICP/Brasil.